



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1406

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Errata .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1406

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 110/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023**

*(Dispõe de concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao funcionário municipal, senhor **WILSON FRANCISCO DA SILVA**.)*

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Fica concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do Parecer Favorável do Setor Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, exarado em processo próprio, a partir de 26 de maio de 2023, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, ao senhor **WILSON FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG. nº 13.\*\*\*.\*\*\*-7 e do CPF/MF. nº 018.\*\*\*.\*\*\*.51, funcionário efetivo, lotado no cargo de **"OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO"** do Quadro Permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, com fundamento legal no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 208/2022, de 23 de fevereiro de 2022, com remuneração mensal de R\$ 5.034,15 (cinco mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), correspondente a Referência 11/L, na qual se enquadra, da escala de vencimentos e salários do Quadro de Pessoal Municipal.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Meridiano, 30 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Errata

#### ERRATA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação de 25 de Maio de 2023, da Edição nº 1402A, pág. 2, Extrato de Contrato, Dispensa 017/2023,

Processo nº 038/2023, Contrato nº 054/2023.

**Onde se lê:** VALOR: Valor mensal de R\$ 439,60 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) e Valor Global do contrato é de 12 (doze) parcelas de R\$ 5.275,20 (cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**Lê-se:** VALOR: Valor Global do contrato R\$ 5.275,20 (cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), valor mensal de R\$ 439,60 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Meridiano/SP, 31 de Maio de 2023.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**

Prefeita Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bd94-7706-7c85-84c7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1406, ano IX, veiculado em 31 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 31/05/2023 às 16:17:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bd94-7706-7c85-84c7>